

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 689M/2023

O aluno **LUCAS SABADINI**, da turma **2C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe **chegou atrasado**.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVII - **Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas**, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - **Ser reincidente** na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 11 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____